

Jornal Oficial do Município



Águas de Lindóia

Quarta-feira, 25 de fevereiro de 2026

Ano VII | Edição nº 932



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA

Saae Ambiental	3
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Atas de Sessões	3
Poder Legislativo	3
Atos de Pessoal	3
Subsídios e Remunerações	3
Outros Atos	4
Poder Executivo	6
Atos Oficiais	6
Decretos	6

SAAE AMBIENTAL**Licitações e Contratos****Aditivos / Aditamentos / Supressões**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2026 AO CONTRATO Nº 020/2025, PROCESSO Nº 019/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025-SAAE, CONTRATANTE: SAAE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA, CNPJ/MF nº 46.439.865/0001-50, CONTRATADA: JOTA INDUSTRIA MECANICA LTDA, CNPJ nº 23.650.468/0001-27, com sede à Rua Jose Aleixo nº 100 - Jardim Elizabete, CEP: 37704-359, Município de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, e-mail truckj@truckj.com.br, Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de uma Caçamba Basculante com capacidade mínima de 5 m³ e um Guincho tipo Munk (guindauto com capacidade de içamento e movimentação de cargas em extensão máxima de no mínimo 0,6tn) ambos novos e de primeiro uso, devidamente instalados e compatíveis com veículo caminhão Ford 1519, ano 2019, fornecido pelo SAAE, conforme exigências constantes no Termo de Referência - Anexo IV do Edital nº 019/2025, Processo nº 019/2025, Pregão Eletrônico nº 015/2025. Autorizo o 1º termo aditivo ao Contrato nº 020/2025-SAAE, em 25% (vinte e cinco) por cento e seu prazo em mais 45 (quarenta e cinco) dias a partir de sua assinatura, acrescendo seu valor em R\$ 35.300,00 (trinta e cinco mil e trezentos reais), referente e a instalação de Kit NR12 para facilitar o uso do guindauto, e a instalação de abertura lateral da tampa traseira da caçamba de 5m³, com a finalidade de carga e descarga de big-bag de até 900kg. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Águas de Lindóia, 25 de fevereiro de 2026

CRISTIAN DA ROCHA PRADO
Presidente

Atas de Sessões**SANEAMENTO AMBIENTAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA -SP****EXTRATO - ATA DE SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026, Edital nº 001/2026, Processo nº 001/2026.**

Objeto: Aquisição de 01 motocicleta zero km, cor branca, 150cc, flex, altura do solo 230mm ano 2025/2026, 01 veículo leve tipo pick-up 4x4, cor branca, diesel, cabine dupla zero km ano 2025/2026 e 01 caminhão leve, cabine dupla 7 lugares, diesel zero km ano 2025/2026, conforme especificações constantes no Anexo IV - Termo de Referência. Participação e credenciamento de 18 empresas aptas para lance, abertura da sessão, fase de lances, negociação, liberação da proposta e documentos de habilitação, adjudicação da empresa com menor preço classificada. O Pregoeiro Adjudicou os objetos as empresas a saber: **MERCALF DIESEL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.807.924/0001-55, Inscrição Estadual nº 671.204.110.115, com sede na Rua Julia Maria Galieta, nº

679 - Bairro Nova Terra, CEP: 13.179-040, município de Sumaré Estado de São Paulo, E-mail: vendasagoverno@mercalf.com.br. vencedora do item 3, Caminhão zero km com capacidade de 7 lugares marca IVECO Daily 45-160 cabine dupla pelo valor total de R\$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais) e a empresa **MOTOVALLE COMÉRCIO DE MOTOS LTDA**, CNPJ nº 12.067.109/0001-25, com sede na Rua 1, nº 817, Quadra 73 - Centro II, CEP: 78635-000 município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, E-mail: rubenscentralveiculos@hotmail.com, vencedora do item 2, Motocicleta zero km ano, modelo 2025/2026, marca Suzuki Haojue/NK 150 FI pelo valor total de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). Recurso e Ocorrências: houve. O processo está apto a ser encaminhado à autoridade competente para homologação, a ATA na integra ficará à disposição dos interessados no portal de compras: <http://138.99.204.156:8079/comprasedital/> e no site <http://www.saaeaguasdelindoiia.sp.gov.br> e no **PNCP**.

Águas de Lindóia, 25 de fevereiro de 2026.

RAFAEL LUCIANI MARCELINO
Pregoeiro

PODER LEGISLATIVO**Atos de Pessoal****Subsídios e Remunerações****VALOR DOS SUBSÍDIOS E DA REMUNERAÇÃO DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL-ART. 39, § 6º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.**

DENOMINAÇÃO	VALOR REF. JANEIRO/2026
Vereador Presidente	R\$ 5.500,00
Vereadores	R\$ 4.500,00
Secretário Administrativo	R\$ 6.536,00
Assessor Técnico Legislativo	R\$ 6.358,00
Procurador	R\$ 6.358,00
Técnico Legislativo	R\$ 6.358,00
Contador	R\$ 6.358,00
Auxiliar Legislativo	R\$ 4.021,00
Auxiliar Contábil	R\$ 2.414,00
Motorista	R\$ 2.336,00
Servente	R\$ 1.667,00
Chefe de Gabinete	R\$ 4.671,00
Assessor de Comunicação Social	R\$ 2.914,00

Câmara Municipal da Estância de Águas de Lindóia,
25 de fevereiro de 2026.

VALMIR FRANCO
PRESIDENTE



Outros Atos

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA**

Rua Professora Carolina Frões, 351, Centro - CEP: 13940-000 - Fone: (19) 3824-9999
e-mail: secretaria@cmaguasdelindoiia.sp.gov.br - site: www.cmaguasdelindoiia.sp.gov.br
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DA MESA Nº 207/2026

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 3.618, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026;

DETERMINA:

Art. 1º Os atuais valores da Escala de Vencimentos do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, constantes do Anexo IV da Lei Ordinária nº 3.531, de 25 de fevereiro de 2025, são majorados em 6% (seis por cento) e arredondados para a unidade imediatamente superior à fração de R\$ 1,00 (um real).

Art. 2º A nova Escala de Vencimentos de que trata o artigo 1º, fica fazendo parte integrante deste Ato.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Câmara Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 25 de fevereiro de 2026.

Valmir Franco
Presidente

Marcos Rogério Nucci
Vice-Presidente

Vagner Aparecido de Souza Godoy
1º Secretário

Amaria Geciani de Godoi
2ª Secretária

Registrado e publicado no Quadro de Avisos da Câmara Municipal da Estância de Águas de Lindóia, na data supra, por mim, Leandro de Freitas Mariano, Contador.

Documento assinado digitalmente por 5 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.cmaguasdelindoiia.sp.gov.br/ceer> e informe o código: 26022509074428414

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA**

Rua Profª Carolina Fróes, 351, Centro - CEP 13.940-000 – Fone: (19) 3824-9999
e-mail: secretaria@cmaguasdelindoiia.sp.gov.br – site: www.cmaguasdelindoiia.sp.gov.br
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO IV**Lei Ordinária nº 3.531, de 25 de fevereiro de 2025****ESCALA DE VENCIMENTOS**

REF	GRAU											
	////	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
1		1.667,00	1.751,00	1.839,00	1.930,00	2.026,00	2.128,00	2.234,00	2.345,00	2.462,00	2.586,00	2.715,00
2		2.336,00	2.453,00	2.576,00	2.705,00	2.840,00	2.981,00	3.131,00	3.286,00	3.452,00	3.624,00	3.805,00
3		2.414,00	2.535,00	2.661,00	2.794,00	2.934,00	3.080,00	3.233,00	3.395,00	3.565,00	3.743,00	3.930,00
4		3.029,00	3.182,00	3.339,00	3.507,00	3.682,00	3.866,00	4.058,00	4.263,00	4.476,00	4.698,00	4.934,00
5		4.021,00	4.221,00	4.433,00	4.655,00	4.887,00	5.132,00	5.388,00	5.658,00	5.941,00	6.238,00	6.549,00
6		5.017,00	5.268,00	5.531,00	5.808,00	6.098,00	6.403,00	6.723,00	7.058,00	7.412,00	7.782,00	8.171,00
7		6.358,00	6.676,00	7.010,00	7.360,00	7.729,00	8.115,00	8.521,00	8.946,00	9.393,00	9.863,00	10.357,00
8		6.536,00	6.863,00	7.207,00	7.568,00	7.945,00	8.343,00	8.759,00	9.197,00	9.657,00	10.140,00	10.647,00

ESCALA DE VENCIMENTOS-EMPREGOS EM COMISSÃO

REFERÊNCIA	VALOR R\$
EC 01	R\$ 2.914,00
EC 02	R\$ 3.425,00
EC 03	R\$ 3.996,00
EC 04	R\$ 4.671,00
EC 05	R\$ 5.554,00
EC 06	R\$ 7.945,00

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 4.453, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026**

Prorroga o prazo de validade do Concurso Público nº 1/2023, e dá outras providências.

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a disposição contida no art. 94, § 2º da Lei Orgânica do Município de Águas de Lindóia, em simetria com art. 115, inciso III da Constituição do Estado de São Paulo, e com o art. 37, inciso III da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no Capítulo 1, item 1.3 do Edital do Concurso Público nº 1/2023;

CONSIDERANDO a homologação e publicação simultânea do resultado final do Concurso Público nº 1/2023, realizadas em 4 de março de 2024 (homologação parcial dos empregos sem outras etapas) e em 22 de abril de 2024 (homologação dos empregos com prova prática);

CONSIDERANDO o interesse público na continuidade das nomeações oriundas do certame e o mais que consta dos autos do Processo Administrativo nº 144/2026;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, por 2 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público nº 1/2023, promovido pela Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia.

Art. 2º A prorrogação de que trata o art. 1º terá início nas seguintes datas:

I - 4 de março de 2026, para os empregos constantes do ato de homologação parcial publicado na edição nº 570A do Jornal Oficial do Município, de 04 de março de 2024;

II - 22 de abril de 2026, para os empregos constantes do ato de homologação publicado na edição nº 594 do Jornal Oficial do Município, de 22 de abril de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 25 de fevereiro de 2026.

GERALDO MANTOVANI FILHO

- Prefeito Municipal -